



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1160

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	3
Contratos	4
Atas de Sessões	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1160

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.590/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
BIANCA DE CASSIA PADULA	RG: 53.634.708-6	22/08/2018

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.A.S. Nº. 006/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a designação da Sra. MARLEI ROSANA COTRIN FERREIRA, como Capacitadora do Projeto “Costurando o Futuro.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Viradouro firmou Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, visando executar o Projeto Costurando o Futuro, com o intuito de qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, em técnicas de corte e costura industrial, proporcionar oportunidades geradoras de renda, através de trabalho formal e informal;

Considerando que a Sra. MARLEI ROSANA COTRIN FERREIRA, possui amplo conhecimento em corte e costura e foi instruída como agente multiplicador, por meio do curso de capacitação realizado nos dias 21, 22, e 23 de junho de 2018, proporcionado pelo Fundo Social do Estado de São Paulo;

Considerando que a funcionaria municipal em comento figura como Capacitadora do Projeto “Costurando o Futuro” do Fundo Social de Solidariedade de Viradouro, desde o início no mês de agosto;

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designada, a Sra. MARLEI ROSANA COTRIN FERREIRA, RG – 17.613.877, servidora municipal ocupante do cargo de Costureira, como Capacitadora do Projeto “Costurando o Futuro” do Fundo Social de Solidariedade de Viradouro.

Parágrafo único. A servidora ora designada fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1160

Página 3 de 7

condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, e ainda as seguintes, sendo responsável:

1. - Pela qualificação Profissional dos participantes no Projeto Costurando o Futuro;
2. - Pela elaboração de Plano de Aula;
3. - Pela apresentação dos maquinários a serem operados no decorrer do curso;
4. - Pela aplicação dos exercícios em tecido Plano e Malha;
5. - Por executar trabalhos de corte e costura nos mais diversos tipos de tecidos;
6. - Pela separação de corte e operações em diversas máquinas de costura como: overloque, reta, prespontadeira, inter loque, galoneira, dentre outras.
7. - Por identificação e cópia dos moldes da peça que serão confeccionadas;
8. - Pela montagem dos kits uniformes;
9. - Pelo acabamento das peças que compõe o kit uniforme;
10. - Revisão do conteúdo e finalização do curso com a entrega dos Kits uniformes.
11. Outras atividades correlatas determinadas por superior hierárquico.

Art. 3°. A Presente Portaria terá a vigência de 06(seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2018, ficando automaticamente revogada, findado este período.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de agosto de 2018.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 060/2018 - EMERGENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018

Reconheço a dispensa de licitação referente à Contratação De Empresa Especializada Em Tratamento Pédiasuit Intensivo e Manutenção (Ordem Judicial), Paciente: Ana Julia Correa Teixeira, com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, visto que já foram realizados 03 (três) Pregões Presenciais sem sucesso para este fim.

Diante da emergência para o caso em tela, acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa emergencial.

Viradouro/SP, 23 de Agosto de 2018.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Dispensa nº 060/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FISIO – SERT CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PEDIASUIT INTENSIVO E MANUTENÇÃO (Ordem Judicial).

Valor: R\$ 37.800,00

Vigência: 23 de Agosto de 2018 e término em 23 de Fevereiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1160

Página 4 de 7

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato nº 131/2018

Modalidade: Dispensa nº 053/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: João Della Marta Viradouro - ME

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo de placa: cxm:9113.

Valor: R\$ 6.403,67

Vigência: 23/08/2018 à 23/09/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1160

Página 5 de 7

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 057/2018 - Processo nº 139/2018 – Registro de Preços nº 029/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018 o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram Adjudicados à proponente:

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ. 22.713.728/0001-01						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	PNEU 13.6-38	UNID	4	PIRELLI - CT65S	R\$ 1.930,00	R\$ 7.720,00
16	PNEU 175/70 13	UNID	40	KELLY - EDGE	R\$ 193,70	R\$ 7.748,00
20	PNEU 195/65 R15	UNID	32	WESTLAKE - S2023	R\$ 255,48	R\$ 8.175,36
29	PNEUS 205/70R/15C	UNID	88	GOFORM - GL11	R\$ 328,90	R\$ 28.943,20
TOTAL						R\$ 52.586,56
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP - CNPJ. 27.879.590/0001-20						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	PNEU 10.00-20	UNID	6	MAGGION - LUNGAVIA	R\$ 1.075,00	R\$ 6.450,00
13	PNEU 14 00 24 12 LONAS	UNID	12	MAGGION - LAVORATORE G2L2	R\$ 2.008,00	R\$ 24.096,00
25	PNEU 295/80 R 22.5	UNID	54	STEELMARK - AGS	R\$ 1.550,00	R\$ 83.700,00
26	PNEU 7.50/16	UNID	6	WESTLAKE - CR832	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
27	PNEU CORRENTINHA 1000 X 20	UN	12	MAGGION - LUNGAVIA	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00
TOTAL						R\$ 130.086,00
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - CNPJ. 29.259.420/0001-79						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	165 / 70 R 14	UNID	16	GOODYEAR	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
2	175 70 R 15	UNID	20	GOODYEAR	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
4	CÂMARA 12.4-24	UNID	6	JABUTI	R\$ 104,50	R\$ 627,00
5	CÂMARA 12.5/80-18	UNID	6	JABUTI	R\$ 72,00	R\$ 432,00
6	CÂMARA 1400X24	UNID	20	JABUTI	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
7	CÂMARA 17,5X25	UNID	20	JABUTI	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
8	CÂMARA DE AR 750 X 16 CORRENTINHA	UNID	20	JABUTI	R\$ 45,50	R\$ 910,00
10	PNEU 12.4-24	UNID	4	FORERUNNER	R\$ 1.224,00	R\$ 4.896,00
11	PNEU 12.5 /80	UNID	6	FORERUNNER	R\$ 1.138,00	R\$ 6.828,00
14	PNEU 14.9-28	UNID	4	FORERUNNER	R\$ 1.716,00	R\$ 6.864,00
17	PNEU 18.4.30	UNID	6	FORERUNNER	R\$ 2.370,00	R\$ 14.220,00
18	PNEU 185 R 14	UNID	144	CRATOS	R\$ 316,97	R\$ 45.643,68
19	PNEU 185/65/14	UNID	40	SAILUN	R\$ 233,40	R\$ 9.336,00
21	PNEU 205.55 R 16	UNID	8	GOFORM	R\$ 279,50	R\$ 2.236,00
22	PNEU 215/75R 17,5	UNID	120	LINGLONG	R\$ 633,00	R\$ 75.960,00
24	PNEU 275/80/22,5 CORRENTINHA	UNID	160	JK	R\$ 1.483,00	R\$ 237.280,00
28	PNEU CORRENTINHA 750 X 16 CAMINHÃO F4000	UNID	12	WESTLAKE	R\$ 512,00	R\$ 6.144,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1160

Página 6 de 7

30	PROTETOR ARO 16	UNID	20	CARRETEIRO	R\$ 22,80	R\$ 456,00
31	PROTETOR PARA PNEU 1000 X 20 CORRENTINHA	UNID	12	CARRETEIRO	R\$ 25,80	R\$ 309,60
TOTAL						R\$ 431.282,28

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 21 de agosto de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1160

Página 7 de 7

Outros Atos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009 de 17 de agosto de 2.018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano de Ação 2018 cofinanciamento Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 1.960 de 09 de abril de 1997 e a Lei Municipal n. 3.058 de 21 de agosto de 2.012, em reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO: A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO: A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO: A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações são voltadas para as necessidades básicas e que observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas em Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar PARECER FAVORÁVEL, aprovando integralmente o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Federal, Exercício 2018, pois o preenchimento deste Instrumento atende a realidade do município de Viradouro, Estado de São Paulo, e está em consonância com o Plano Municipal de

Assistência Social.

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Viradouro, 17 de agosto de 2018.

Tatiane Zacharias Cardoso Zacarone

Presidente do CMAS